



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,



BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 12/2018

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ROSSIELI SOARES DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ROMERO PORTELLA RAPOSO FILHO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
BRUNO JUNIOR BISINOTO

AUDITORIA GERAL
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
JOÃO MARTINS DIAS

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
JAIME CAVALCANTE ALVES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
AFASTAMENTOS.....	4
APOSENTADORIA	8
ATRIBUIÇÃO	8
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	9
COMISSÕES	9
COMISSÃO CONCESSÃO DE RSC.....	12
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	16
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	26
FLEXIBILIZAÇÃO	28
HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	29
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	30
LICENÇA MÉDICA, GALA, NOJO	33
LICENÇA CAPACITAÇÃO	34
ORDENADOR DE DESPESAS.....	34
OUTORGAR DE GRAU.....	35
PENSÃO	35
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	35
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	39
PROGRESSÃO POR MÉRITO	43
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	47
REMOÇÃO – CESSÃO	50
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	51
VACANCIA.....	52
ORDEM DE SERVIÇO	53



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 2.438-GR/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.436-GR/IFAM, de 03/12/2018, publicada no DOU N.º 232, de 04/12/2018, seção 2, pag.17, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23073.002084/2018-03, de 22/10/2018;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 430-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2018, de 30/11/2018;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 1º/12/2018 a 28/02/2019, ao servidor **DANIEL CARDOSO BRANDÃO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 3050214, lotado no Campus Manaus Zona Leste, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia da Universidade Federal de Goiás, em Nível de DOUTORADO, na cidade Goiânia-GO, conforme previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 2.439-GR/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.436-GR/IFAM, de 03/12/2018, publicada no DOU N.º 232, de 04/12/2018, seção 2, pag.17, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.034758/2018-75 de 06/11/2018;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 434-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2018, de 03/12/2018;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR pelo período de 02/02/2019 a 31/10/2021, o Afastamento Integral do País a servidora **JEANE COLARES DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1786255, lotada no Campus Tabatinga, para concluir o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Tecnológica, da Universidade das Ilhas Baleares (UIB), em Nível de DOUTORADO, em Palmas - Espanha, conforme previsto nos Arts. 6º, § 1º e Art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 06/10/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 2.445-GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.436-GR/IFAM, de 03/12/2018, publicada no DOU N.º 232, de 04/12/2018, seção 2, pag.17, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23384.000242/2018-79, de 18/07/2018;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 439-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2018, de 04/12/2018;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO PARCIAL pelo período de 05/12/2018 a 19/09/2019, a servidora **FRANCISCA DE SOUZA PINHEIRO** – ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE n.º 2192624, lotada no Campus Parintins, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Agrícola, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em Nível de MESTRADO, na cidade Rio de Janeiro-UFRRJ, conforme previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Ordem de Serviço n.º 057-GR/IFAM, de 16/10/2017 e Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 2.446-GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.436-GR/IFAM, de 03/12/2018, publicada no DOU N.º 232, de 04/12/2018, seção 2, pag.17, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.037134/2018-18, de 28/11/2018;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 436-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2018, de 04/12/2018;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 04/12/2018 a 04/03/2019, ao servidor **ELIAS SANTOS SOUZA** – ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula SIAPE n.º 2192791, lotado na Reitoria, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil da Universidade Federal do Amazonas, em Nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, conforme previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 2.447-GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.436-GR/IFAM, de 03/12/2018, publicada no DOU N.º 232, de 04/12/2018, seção 2, pag.17, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23384.000448/2018-07, de 11/11/2018;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 438-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2018, de 04/12/2018;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO PARCIAL pelo período de 02/01/2019 a 19/09/2019, ao servidor **LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2210782, lotado no Campus Parintins, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Agrícola, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em Nível de MESTRADO, na cidade Rio de Janeiro-UFRRJ, conforme previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Ordem de Serviço n.º 057-GR/IFAM, de 16/10/2017 e Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 2.451 - GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.436-GR/IFAM, de 03/12/2018, publicada no DOU N.º 232, de 04/12/2018, seção 2, pag.17, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022752/2018-55, de 26/07/2018 e Parecer n.º 437-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 04/12/2018,

R E S O L V E:

I – SUSPENDER pelo período de 13/07/2018 a 10/09/2018 os efeitos da Portaria n.º 981-GR/IFAM, de 10/05/2018, que prorrogou o afastamento integral do servidor **ALCIDES PEREIRA SANTOS NETO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2210923, lotado no *campus* Maués, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências de Florestas Tropicais do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, de acordo com o disposto no Art. 42, da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 2.539 - GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.038115/2018-09, de 07/12/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 450-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 17/12/2018.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR** pelo período de 05/03/2019 a 04/03/2020, o Afastamento Integral do servidor **VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2394504, lotado no Campus Eirunepé, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas-PPGCASA, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, com fulcro no Art. 6º, §1º e Art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.545 - GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.038196/2018-39, de 07/12/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 452-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 18/12/2018.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR** pelo período de 1º/05/2019 a 30/10/2019, o Afastamento Integral do servidor **LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROSO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1078940, lotado no Campus Avançado Manacapuru, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Pesqueiras nos Trópicos-PPGIPET, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com fulcro no Art. 6º, §1º e Art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

PORTARIA N.º 2.555-GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23754.001031/2018-06, de 18/10/2018;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 454-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2018, de 19/12/2018;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTERGRAL pelo período de 1º/01/2019 a 30/04/2019, ao servidor **CILLAS POLLICARTO DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 3065051, lotado no Campus Tefé, para concluir do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências do Solo, da Universidade Federal do Ceará, em Nível de DOUTORADO, na cidade Fortaleza-CE, conforme previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.556 - GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.032684/2018-32, de 18/10/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 459-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 17/12/2018.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR** pelo período de 1º/01/2019 a 30/06/2019, o Afastamento Integral do servidor **RENILDO VIANA AZEVEDO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1332396, lotado no Campus Manaus Centro, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Cultura na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com fulcro no Art. 6º, §1º e Art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.582- GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23056.000450/2018-90, de 03/12/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 456-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 20/12/2018.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR** pelo período de 28/03 a 27/06/2019, o Afastamento Integral do servidor **MARCONDES COELHO FEITOZA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1130043, lotado no Campus São Gabriel da Cachoeira, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Computação Aplicada, da Universidade Estadual de Feira de Santana-BA/UEFS, em nível de MESTRADO, na cidade de Feira de Santana-BA, com fulcro no Art. 31 da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

Reitor

APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 2.511-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.036274/2018-61 de 21/11/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 515-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12/12/2018.

R E S O L V E:

I. CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, ao servidor **EZEQUIEL CARNEIRO ALVES** - ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE N.º 1760129, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Maués, de acordo com inciso I, do §1º, do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pelas Emendas Constitucionais n.º 41/2003 e n.º 70/2012, c/c o inciso I, do Art. 186, da Lei n.º 8.112/90, contemplado o Vencimento Básico do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação/Nível de Capacitação/Padrão de Vencimento C-101 e Incentivo à Qualificação à razão de 15%.

II. Declarar Vago o código de vaga n.º 0961979.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA N.º 2.576- GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Maria Goretti Falcão de Araújo – Coordenadora Geral de Empreendedorismo da Pró-Reitoria de Extensão, referente ao exercício 2019, conforme Memorando Eletrônico n.º 13/2018-CGEN/REITORIA, de 21/12/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Extensão de 21/12/2018,

R E S O L V E:

I. ATRIBUIR a servidora **ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2327522, a responsabilidade pelo expediente da Coordenação Geral de Empreendedorismo/PROEX, **no período de 02 a 11/01/2019**.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO.

Reitor

PORTARIA N.º 2.592 - GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 247/2018-PARINTINS, e Despacho Favorável da Diretoria de Educação a Distância, ambos desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

I – ATRIBUIR, ao servidor, **GERSON TEIXEIRA CARDOSO FILHO** - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1668208, a responder como Coordenador do Polo UAB Aningá, no Município de Parintins, polo este sediado nas dependências do Campus Parintins

II - A PRÓ-REITORIA DE ENSINO para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 103/2018-DEPAD/MANACAPURU, de 11/12/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 20/12/2018;

R E S O L V E:

N.º 2.560 **DISPENSAR** a contar de 31/12/2018, DEISE SOUZA DA SILVA CARVALHO – Contador, matrícula SIAPE n.º 1798969, da função gratificada de Coordenadora Geral de Contabilidade e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, código FG-01.

N.º 2.561 **DESIGNAR** a contar de 31/12/2018, MARLENA RAQUEL DOS SANTOS – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2193227, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Contabilidade e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, código FG-01.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

COMISSÕES

PORTARIA N.º 2.435-GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 353/2018-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias os Efeitos da Portaria n.º 2.255-GR/IFAM, de 1º/11/2018.

II. INCLUIR a servidora MAYARA DA SILVA E SILVA – matrícula SIAPE n.º 2396041 como membro do Grupo de Trabalho responsável para analisar a proposta de implantação da Instrução Normativa que trata da remoção interna de caráter permanente, no âmbito IFAM, constituído por meio da Portaria n.º 2.255-GR/IFAM, de 1º/11/2018.

III. A Diretoria de Gestão de Pessoas, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.450 - GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.436-GR/IFAM, de 03/12/2018, publicada no DOU N.º 232, de 04/12/2018, seção 2, pag. 17, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

2018,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando Eletrônico n.º 628/2018 – PROPLAD/REITORIA, de 29 de novembro de

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, compor a comissão responsável pela organização da Avaliação da Gestão do Exercício 2018 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	DIREX	Presidente
Josiane Faraco de Andrade Rocha	PROPLAD	Membro
Jaime Cavalcante Alves	PRODIN	Membro
Ana Claudia Ribeiro de Souza	PRODIN	Membro
Carlos Tiago Garantizado	DGTI/PRODIN	Membro
Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira	PROEX	Membro
Dorothea Maria Soares Marques	GABINETE	Membro
Luciano da Silva Maia	CGPAN/PROPLAD	Membro
Simone Santos Rodrigues	DGP/PROPLAD	Membro
Eliseanne Lima da Silva	PROEN	Membro

II. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 2.501-GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002249/2018-04, de 24/08/2018 e Despacho n.º 44786/2018-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. INCLUIR a servidora LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA, matrícula SIAPE n.º 0268031, no Comitê de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Amazonas, constituído por meio da Portaria n.º 1.018-GR/IFAM, de 31/05/2017, **em substituição** ao servidor NILTON PAULO PONCIANO.

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para adoção das providências necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.502-GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002258/2018-97, de 24/08/2018 e Despacho n.º 44781/2018-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EVERTON MOURA ARRUDA, matrícula SIAPE n.º 1445866, como membro da comissão responsável pela elaboração do Edital de Fomento para as publicações acadêmicas institucionais deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, constituído por meio da Portaria n.º 1.557-GR/IFAM, de 25/07/2018, **em substituição** ao servidor NILTON PAULO PONCIANO.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

PORTARIA N.º 2.519-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 260/2018-PRODIN/REITORIA, de 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para compor a comissão responsável pela elaboração da estrutura organizacional e regimental dos *campi*: Manaus Centro, Manaus Zona Leste, Manaus Distrito Industrial, São Gabriel da Cachoeira, Lábrea, Tabatinga, Parintins, Maués, Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Humaitá, Eirunepé, Tefé, Coari e Avançado Manacapuru, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Servidor	Lotação/campus	Função
Jaime Cavalcante Alves	PRODIN	Presidente
Ademar de Araújo Filho	PRODIN/CMC	Membro
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	PRODIN	Membro
Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello	Manaus-Centro	Membro
Janio Lúcio Paes Alves	Manaus-Zona Leste	Membro
Nivaldo Rodrigues e Silva	Manaus-Distrito Industrial	Membro
Paulo Marreiro dos Santos Júnior	Presidente Figueiredo	Membro
Gutemberg Ferraro Rocha	Parintins	Membro
Dirceu da Silva Dácio	Tabatinga	Membro
Aildo da Silva Gama	Tefé	Membro
Leonor Ferreira Neta Toro	Itacoatiara	Membro
Fabio Teixeira Lima	Manacapuru	Membro

II. ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.521-GR/IFAM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Termo de Implementação firmado entre o Ministério da Educação, Instituto Federal do Amazonas, Prefeitura Municipal de Manaus e Prefeitura Municipal de Boca do Acre, em 06/07/2018, objetivando a implantação dos Campi Avançados Manaus Zona Norte e Boca do Acre.

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 001-GT/CMZN/IFAM-2018,

RESOLVE:

INCLUIR os servidores abaixo mencionados, na comissão responsáveis pelo processo de implantação do Campus Avançado Manaus Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, constituída por meio da Portaria n.º 1.609-GR/IFAM, de 1º/08/2018

CAMPUS AVANÇADO MANAUS ZONA NORTE		
Servidor	Lotação/Campus	Função
Mirlândia Regina Amazonas Passos	Manaus Centro	Membro
Thammi Rodrigues de Souza	Manaus Centro	Membro

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.586-GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos requisitos de transparência ativa e passiva prevista na Lei de Acesso à Informação n.º 12.527, de 18/11/2011, com fulcro no Art. 7º, do Decreto n.º 7.724/2012, Art. 11º da Lei n.º 12.813/2013,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Acórdãos n.º 1.943/2018-TCU-Plenário, que verificou os requisitos de transparência postos na legislação vigente pelas Instituições Federais de Ensino Superior da Região Norte e n.º 1.178/2018-TCU-Plenário, que avaliou o cumprimento dos requisitos de transparência estabelecidos na Lei n.º 12.527/2018, e nas normas específicas pelas Fundações de Apoio e pelas respectivas IFES, no que tangem os projetos apoiados, em âmbito nacional.

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para compor a comissão responsável pela restauração do sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme os Acórdãos n.º 1.943/2018-TCU-Plenário e n.º 1.178/2018-TCU-Plenário.

Servidor	Lotação	Função
Reginaldo da Conceição Gomes	Ouvidoria	Presidente
Anne Karoline da Silveira Cabral	CGCSE	Membro
Carlos Tiago Garantizado	PRODIN	Membro
Dorothea Maria Soares Marques	GABINETE	Membro
Eduardo Alexandre de Melo Barreto	PPGI	Membro
Jorge Ernande Gomes de Magalhães Filho	PROEX	Membro
Klissiathaila D'Avila de Carvalho	PROPLAD	Membro
Renata Soares Martins	PROEN	Membro
Samara Santos dos Santos	AUDIG	Membro
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	DIREX	Membro

II. ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

COMISSÃO CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA N.º 2.452-GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.436-GR/IFAM, de 03/12/2018, publicada no DOU N.º 232, de 04/12/2018, seção 2, pag.17, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 237/2018-CPPD/REITORIA, de 03 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **DAVID SILVA NOGUEIRA** matrícula SIAPE N.º 3067845 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Fabiana Alves Demeu	1815345	IFRO
Renata Porto Alegre Garcia	1788008	IFRS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

Erika Cristina Dias de Oliveira Brelaz	1800416	IFAM
--	---------	------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício**

PORTARIA N.º 2.527-GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 239/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ELANE MARTHA BARBOSA DOS SANTOS** matrícula SIAPE N.º 1223620 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Domingos Boaes Garcia	1835117	IFMA
Tiago Marques Madureira	1807027	IFPE
Oziel do Amaral Ribeiro	1105436	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA N.º 2.528-GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 238/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ROSALICE CHAVES MELLO** matrícula SIAPE N.º 1164304 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Madson Gois Diniz	1466237	Universidade Federal de Pernambuco
Camila de Nazaré Colares da Rocha	2304767	IFAP
Francisca Cordeiro Tavares	1171456	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.542- GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 241/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.131-GR/IFAM, de 13/11/2018, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, da servidora **ANA PAULA BATISTA LOPES**, matrícula SIAPE N.º 1798553.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Luciano Pestana Santos	1962613	IFBA
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Bruno Siqueira da Silva	1092039	IF Farroupilha

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.543- GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 241/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.132-GR/IFAM, de 13/11/2018, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **MARCOS CARNEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2342815.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
William Benedito da Silva	2152684	IFMT
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Ana Claudia Gonçalves de Sa Jardim	1697394	IF Norte de Minas

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.552- GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 243/2018-CPPD/REITORIA, de 19/12/2018;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.392-GR/IFAM, de 26/11/2018, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **DI ANGELO MATOS PINHEIRO**, matrícula SIAPE N.º 3886427.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Fernando Rodrigues de Almeida	0267703	IFAM
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Elival Martins dos Reis Junior	2700037	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.563-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 244/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **MARIA ANTONIETA DE CAMPOS TINOCO** matrícula SIAPE N.º 0267765 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Marcelo Calixto Mineiro	1876031	IFRO
Carlos Eduardo de Souza	2211017	IFMG
Lorena Maria Marinho e Silva Vieiralves de Queiroz	0267983	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.583- GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 246/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.411-GR/IFAM, de 27/11/2018, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **AMILTON JOSE DE SOUZA BERMEU**, matrícula SIAPE N.º 0708373.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Hudson Pablo de Oliveira Bezerra	2133235	IFRN
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Juciel de Araújo Lima	2157450	IF Sertão de Pernambucano

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 2.436-GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Antonio Venâncio Castelo Branco - Reitor do IFAM, em usufruto de férias e Sandra Magni Darwich – Reitora Substituta, por motivo de viagem a Brasília.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO** - Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, matrícula SIAPE n.º 1245889, para responder, cumulativamente, pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal, nos dias 04 a 06 de dezembro de 2018, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.444-GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.436-GR/IFAM, de 03/12/2018, publicada no DOU N.º 232, de 04/12/2018, seção 2, pag.17, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro – Diretor Geral do Campus Lábrea, das reuniões das Câmaras Permanentes e 11ª Reunião do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CONSEPE, conforme Memorando Eletrônico n.º 81/2018-DG/LABREA, de 04/12/2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **RODRIGO FERREIRA DE LIMA** – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1944088, para responder, pelo expediente da Direção Geral do Campus Lábrea, **no período 05 a 10 de dezembro de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

PORTARIA N.º 2.454 - GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.436-GR/IFAM, de 03/12/2018, publicada no DOU N.º 232, de 04/12/2018, seção 2, pag.17, e,

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares, referente ao exercício 2018, da servidora Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira – Diretora de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 210/2018-PROEX/REITORIA, de 05/12/2018,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS – Coordenadora Geral de Ações Inclusivas, matrícula SIAPE N.º 2126382, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão, **no período de 10 a 19 de dezembro de 2018**, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 2.459-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.436-GR/IFAM, de 03/12/2018, publicada no DOU N.º 232, de 04/12/2018, seção 2, pag.17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Viviane Maria Miranda Eremita da Silva – Coordenadora Geral de Governança e Controle Interno da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico n.º 80/2018-DIREXEC/REITORIA, de 05/12/2018,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora MÍDIÁ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2326041, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Governança e Controle Interno da Reitoria, **no período de 05 a 14/12/2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 2.464-GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Elias da Silva Souza – Diretor Geral do Campus Maués, na 49ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, conforme Memorando Eletrônico n.º 75/2018-GDG/MAUES, desta data,

R E S O L V E:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **CARLOS ALBERTO DINELLY FILHO** – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1961154, para responder, pelo expediente da Direção Geral do Campus Maués, **no período 10 a 14 de dezembro de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.474-GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a participação da servidora Leonor Ferreira Neta Toro – Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Itacoatiara, nas Reuniões do Fórum dos Diretores e na 49ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, conforme Memorando Eletrônico n.º 75/2018-GAB/CITA, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora FRANCINETE SOARES MARTINS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1313675, para responder pelo expediente da Direção Geral do Campus Itacoatiara, **no período de 10 a 14 de dezembro de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.476-GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 84/2018-GDG/LABREA, de 10/12/2018,

R E S O L V E:

I. PORROGAR até 14/12/2018 os efeitos da Portaria n.º 2.444-GR/IFAM, de 05/12/2018, publicada no Diário Oficial da União n.º 234, de 06/12/2018, seção 2, página 18, que Delegou Competência ao servidor **RODRIGO FERREIRA DE LIMA** – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1944088, para responder, pelo expediente da Direção Geral do Campus Lábrea, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.493 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Silvia Gabriela Soares Martins – Secretária dos Comitês de Ética em Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 193/2018-PPGI/REITORIA, de 12 de dezembro de 2018,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora JOYCE MARTINS DE SOUZA - Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE N.º 2104285, para responder pelo expediente da Secretária dos Comitês de Ética e Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **no período de 17 a 31/12/2018**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.494 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Josiani Mendes Silva – Coordenadora de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 192/2018-PPGI/REITORIA, de 12 de dezembro de 2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora JOYCE MARTINS DE SOUZA - Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE N.º 2104285, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **no período de 02 a 31/01/2019**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.495 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Cláudia Ribeiro de Souza – Diretora de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorandos Eletrônicos n.º 194 e 195/2018-PPGI/REITORIA, ambos de 12 de dezembro de 2018,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente da Diretoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, código CD-03.

✓ EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2114101, **no período de 17 a 31 de dezembro de 2018.**

✓ SÍLVIA GABRIELA SOARES MARTINS – Secretária dos Comitês de Ética e Pesquisa, matrícula SIAPE N.º 2107377, **no período de 02 a 15 de janeiro de 2019.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.496 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Roselito Carmelo da Silva – Coordenador Editorial das Publicações Científicas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 200/2018-PPGI/REITORIA, de 12 de dezembro de 2018,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL – Programador Visual, Matrícula SIAPE N.º 1977740, para responder pelo expediente da Coordenação Editorial das Publicações Científicas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2019**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.497 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Licença Maternidade da servidora Criscian Kellen Amaro de Oliveira – Coordenadora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica e usufruto de férias da servidora Rayza Lima Araújo, conforme Memorando Eletrônico n.º 199/2018-PPGI/REITORIA, de 12 de dezembro de 2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

I – INTERROMPER pelo período de 17 a 31/01/2019 os efeitos da Portaria n.º 2.191 - GR/IFAM, DE 23/10/2018, que Delegou Competência a servidora RAYZA LIMA ARAÚJO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2114091, código FG-02.

II DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2114101, para responder pela Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **no período de 17 a 31 de janeiro de 2019**, código FG-02.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.498 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores José Pinheiro de Queiroz Neto – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica e Ana Cláudia Ribeiro de Souza – Pró-Reitora Substituta, conforme Memorandos Eletrônicos n.º 196 e 197/2018-PPGI/REITORIA, ambos de 12 de dezembro de 2018,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, código CD-02.

✓ JOSÉ ANGLADA RIVERA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1551623, **no período de 17 a 31 de dezembro de 2018.**

✓ RAYZA LIMA ARAÚJO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2114091, **no período de 02 a 16 de janeiro de 2019.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.499 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Anglada Rivera – Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 191/2018-PPGI/REITORIA, de 12 de dezembro de 2018,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N.º 2106597, para responder pelo expediente da Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2019**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.500-GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de folgas do Tribunal Regional Eleitoral-TRE, ao servidor Elder Moriz Correa - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 181/2018-DEPE/COARI, de 10/12/2018;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GENIVAL NUNES DE SOUZA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 1804049, para responder, pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Coari, **no período de 10 a 14 de dezembro de 2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.513-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a obtenção do presidente do Conselho Superior o Professor Antonio Venâncio Castelo Branco - Reitor do IFAM por ser parte interessada na matéria da pauta da 41ª Reunião Ordinária do CONSUP e afastamento temporário da servidora Sandra Magni Darwich – Reitora Substituta.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO** - Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, matrícula SIAPE n.º 1245889, para assumir a presidência do plenário da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal do Amazonas.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.517-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares do servidor Anderson Carlos Lima Bentes – Chefe de Departamento de Administração da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 640/2018-PROPLAD/REITORIA, de 13/12/2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MARCELO RODRIGUES TOMAZ – Coordenador Geral de Patrimônio, matrícula SIAPE N.º 2106167, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Departamento de Administração da PROPLAD, **no período de 17/12/2018 a 05/01/2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.522-GR/IFAM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares da servidora Anna Cássia Souza da Silva – Coordenadora Geral de Ensino do Campus Manaus Zona Leste, conforme Memorando Eletrônico n.º 102/2018-DG-CMZL, de 14/12/2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **DANILO PESSOA FERREIRA DE SOUZA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1904109, para responder, pelo expediente da Coordenadora Geral de Ensino do Campus Manaus Zona Leste, **no período de 17 a 31 de dezembro de 2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.525 - GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard – Chefe do Departamento de Desenvolvimento Institucional e Intercampi da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, conforme Memorando Eletrônico n.º 259/2018-DDINT/REITORIA, de 10/12/2018;

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **WELESSON DA SILVA ALENCAR** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2106531, para responder pelo Departamento de Desenvolvimento Institucional e Intercampi-DDINT/PRODIN, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2019**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.526-GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Rodrigo Fernandes Fonseca – Coordenador Geral de Comunicação Social e Eventos da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico n.º 85/2018-CGCSE/REITORIA, de 17/12/2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor **ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE** – Tecnólogo/Formação, matrícula SIAPE n.º 2399652, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos da Reitoria, **no período 18/12/2018 a 13/01/2019**, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.540-GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Leandro Amorim Damasceno – Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Eirunepé e Marcos Vinicius Ribeiro de Castro Simão - Diretor Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 111/2018-DG-EIRUNEPE, de 18/12/2018;

R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor DHIKSON XAVIER SOUZA – Administrador, matrícula SIAPE N.º 2199248, para responder pelo expediente da Direção Geral do Campus Eirunepé, **no período 02 a 31 de janeiro de 2019**, código CD-02.
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.541 - GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Jeanni Alves Nunes Monteiro – Coordenadora Geral de Projetos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, conforme Memorando Eletrônico n.º 166/2018 - DOSE/REITORIA, de 17/12/2018 e Despacho da PRODIN, desta data,

RESOLVE:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA** - Engenheiro Civil, matrícula SIAPE n.º 2192782, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Projetos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, **pelo período de 17/12/2018 a 31/01/2019**, código FG-01.
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.553-GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Marlise Pinto Azevedo – Coordenadora de Seleção e Movimentação de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 229/2018-CSMP/REITORIA, de 17/12/2018 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, de 19/12/2018,

R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **MAYARA DA SILVA E SILVA** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE N.º 2396041, para responder pelo expediente da Coordenação de Seleção e Movimentação de Pessoas/DGP, **no período de 24/12/2018 a 22/01/2019**, código FG-02.
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.554-GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Célia Brandão Said – Assessora de Relações Internacionais da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico n.º 46/2018-ARI/REITORIA, de 19 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0267857, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Assessoria de Relações Internacionais da Reitoria, **no período de 20/12/2018 a 11/01/2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.562-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servida Luziray Barbosa Graça - Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Campus Manacapuru, conforme Memorando Eletrônico n.º 103/2018-DEPAD/MANACAPURU de 11/12 2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **DEISE SOUZA DA SILVA CARVALHO** – Contador, matrícula SIAPE n.º 1798969, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do Campus Avançado Manacapuru, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.565-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Luciano da Silva Maia – Coordenador Geral de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 645/2018-PROPLAD/REITORIA, de 20/12/2018,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **JACQUELINE DE SOUZA FEITOSA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2230187, para responder pela Coordenação Geral de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, **no período de 26/12/2018 a 04/01/2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.573 - GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e,

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares, das servidoras Sandra Magni Darwich – Pró-Reitora de Extensão e Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira - Pró-Reitora Substituta, conforme Memorando Eletrônico n.º 213/2018-PROEX/REITORIA, de 21/12/2018,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS** – Coordenadora Geral de Ações Inclusivas, matrícula SIAPE N.º 2126382, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Extensão, **nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2018**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.575-GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias de 10 (dez) dias referente ao exercício 2018, do servidor Sávio Melgueiro de Oliveira – Coordenador de Cadastro, Aposentadorias e Pensões da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 46/2018-CCAP/REITORIA, de 18/12/2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ALICE PEREIRA DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2156537, para responder pelo expediente da Coordenação de Cadastro, Aposentadorias e Pensões da Diretoria de Gestão de Pessoas, **no período de 19/12/2018 a 02/01/2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.577 - GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Josiani Mendes Silva – Coordenadora Geral dos Programas de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 212/2018-PPGI/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N.º 2106597, para responder pelo expediente da Geral dos Programas de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **no período de 24 a 31 de dezembro de 2018**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.578-GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Karina Batista de Sales – Coordenadora Geral de Bibliotecas da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 849/2018-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO** – Secretária Executiva, matrícula SIAPE N.º 2213272, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Bibliotecas da Pró-Reitoria de Ensino, **pelo período de 26/12/2018 a 04/01/2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.587-GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Juan Gabriel de Albuquerque Ramos – Chefe de Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 175/2018-DG-CMDI, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **CLAUDIA DOS PASSOS FARIAS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2108217, para responder, pelo expediente do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do Campus Manaus Distrito Industrial, **no período de 17 a 31 de dezembro de 2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.588-GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Marcos Carneiro da Silva - Chefe de Departamento de Automação e Produção do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 175/2018-DG-CMDI, desta data,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O PAGAMENTO ao servidor **ANDRÉ BELTRÃO DE LUCENA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1798541, por ter respondido, pelo expediente do Departamento de Automação e Produção do Campus Manaus Distrito Industrial, **no período 26 a 30 de novembro de 2018**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.590-GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Rosiene Barbosa Sena – Secretária dos Conselhos e Colegiados da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico n.º 1666/2018-GAB/REITORIA, de 27/12/2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora **THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO** – Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE n.º 2245611, para responder pelo expediente da Secretaria dos Conselhos e Colegiados da Reitoria, **no período de 31/12/2018 a 14/01/2019**, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA N.º 2.442-GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.436-GR/IFAM, de 03/12/2018, publicada no DOU N.º 232, de 04/12/2018, seção 2, pag.17, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 356/2018-DGP/REITORIA, de 04 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
PATRICIA ROSSI DOS REIS	Professor EBTT	2262667	11/11/2015 a 10/11/2018
RAQUEL SILVA DOS SANTOS	Professor EBTT	2273780	06/01/2016 a 05/01/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 2.443-GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.436-GR/IFAM, de 03/12/2018, publicada no DOU N.º 232, de 04/12/2018, seção 2, pag.17, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 355/2018-DGP/REITORIA, de 04 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Alberto da Silva Colares	Técnico em Assuntos Educacionais	2250217	11/09/2015 a 10/09/2018
Izane Marques Pacheco	Técnico em Secretariado	2267696	10/12/2015 a 09/12/2018
Micheli Carolini de Deus Lima Schwade	Professor EBTT	1606095	07/10/2015 a 06/10/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 2.529-GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 180/2018-DDP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

CAMPUS EIRUNEPÉ			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Antônio Carlos Miguel de Souza	Assistente em Administração	2278087	11/02/2016 a 10/02/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.530-GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 180/2018-DDP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
KAREM DE SOUZA BRANDÃO	Nutricionista	2249151	10/09/2015 a 09/09/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

FLEXIBILIZAÇÃO

PORTARIA N.º 2.471-GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 1.590/95 e na Resolução n.º 19 – CONSUP/IFAM, de 30 de junho de 2016; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.000568/2018-67 de 19/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFINIR, conforme quadro abaixo, o ambiente organizacional com jornada de trabalho flexibilizada de 06 (seis) horas, cujos serviços exijam atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a 12 (doze) horas em turnos ininterruptos, em função de atendimento ao público usuário ou de trabalho no período noturno, de acordo com art. 3º do Decreto n.º 1.590/95.

Unidade Administrativa	Horário de Atendimento ao Público
Coordenação de Laboratório do Campus Manaus Distrito Industrial	Das 7h às 21h

II - Caberá à chefia imediata do ambiente organizacional a publicação do horário de funcionamento do setor nas suas dependências em local de grande circulação e visível, conforme estabelecido no §2º do art. 3º do Decreto n.º 1.590/95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

Art. 2º. A jornada flexibilizada será concedida mediante o seguinte fluxo:

I - Os chefes dos ambientes descritos, conforme o estudo de flexibilização da jornada de trabalho, deverão orientar os servidores a formular processo via Protocolo, utilizando modelo de formulário anexo, com destino a Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (CIS Local), que em seguida submeterá a CIS Central, conforme art. 6º da Resolução n.º 19/2016-CONSUP/IFAM.

II - A CIS Local analisará a solicitação e emitirá Parecer à CIS Central, relativo à viabilidade operacional para implementação da jornada flexibilizada;

III - A CIS Central encaminhará Parecer ao Reitor;

IV - O Reitor deferirá ou não o Parecer da CIS Central e publicará a Portaria de implementação da jornada de trabalho flexibilizada para cada ambiente, no âmbito da respectiva Unidade, constando o horário de funcionamento e os serviços que requerem atividades contínuas.

Parágrafo Único - O fluxo de que trata o caput deste artigo deverá ser iniciado sempre que identificadas as condições para o atendimento às diretrizes estabelecidas na Resolução n.º 19/2016-CONSUP/IFAM.

Art. 3º. A Subcomissão da CIS – CIS Local, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário, inclusive as emitidas pelo Diretor Geral do *campus*.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.512-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o decreto 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 611-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora abaixo relacionada constante no Processo de n.º 23043.001962/2018-12, de 21/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para a servidora abaixo relacionada lotada no DEAP – Departamento de Automação e Produção do Campus Manaus-Distrito Industrial.

Nome do Servidor	Cargo	Nº. SIAPE
Susy Samanda Gonçalves Pereira Vilhena	Tradutor e Intérprete de Libras	2632898

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA N.º 2.491-GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 364/2018-DGP/REITORIA, de 11/12/2018,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS TEFÉ			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Patrycia Pinto Guimarães	Assistente em Administração	1640945	18/12/2015 a 17/12/2018
Priscila Pessoa Simões	Bibliotecário Documentalista	2261655	04/11/2015 a 03/11/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.492-GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 363/2018-DGP/REITORIA, de 11/12/2018,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS HUMAITÁ			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Jeferson Aparecido Lima de Oliveira	Professor EBTT	2259495	14/10/2015 a 13/10/2018
Jurandir dos Santos Lima	Professor EBTT	2069468	07/10/2015 a 06/10/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA N.º 2.458 - GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.436-GR/IFAM, de 03/12/2018, publicada no DOU N.º 232, de 04/12/2018, seção 2, pag.17, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.037150/2018-01, de 28/11/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 501-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 29 de novembro de 2018,

RESOLVE:

I - PRORROGAR A LICENÇA PATERNIDADE do servidor **WELESSON DA SILVA ALENCAR** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2106531, com lotação na Reitoria, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 02 a 16 de dezembro de 2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 2.461-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.436-GR/IFAM, de 03/12/2018, publicada no DOU N.º 232, de 04/12/2018, seção 2, pag.17, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000415/20148-19, de 04/12/2018 autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 509-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **RAFAEL CARVALHO DE SOUZA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2296891, com lotação no Campus Lábrea de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 02 a 06 de dezembro de 2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 2.470 - GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000416/2018-63, de 04/12/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 511-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/12/2018,

RESOLVE:

I - PRORROGAR A LICENÇA PATERNIDADE do servidor **RAFAEL CARVALHO DE SOUZA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2296891, com lotação no Campus Lábrea, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 07 a 21 de dezembro de 2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.509-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.001379/2018-37, de 10/12/2018 autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 514-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/12/2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **GUILHERME ALVES DE SOUSA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2113872, com lotação no Campus Humaitá de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 07 a 11 de dezembro de 2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.514-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.036903/2018-52, de 26/11/2018, e Despacho n.º 517 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 13/12/2018,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **JOSINEIDE MARTINS SILVA** – ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2223122, com lotação na Reitoria, de acordo com § 1º, Art. 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 22/11/2018 a 21/03/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.515-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.038573/2018-30, de 12/12/2018, e Despacho n.º 518 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 13/12/2018,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **SUELY PEDRAÇA DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2302990, com lotação na Reitoria, de acordo com Art. 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 04/12/2018 a 01/04/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.535-GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.036905/2018-41, de 26/11/2018 e Despacho n.º 525-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17/12/2018,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, da servidora JOSINEIDE MARTINS SILVA – ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2223122, com lotação na Reitoria, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 22/03/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.536-GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.038574/2018-84, de 12/12/2018 e Despacho n.º 523CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17/12/2018,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, da servidora **SUELY PEDRAÇA DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2302990, com lotação na Reitoria, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 04/04/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.537 - GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.001380/2018-61, de 10/12/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 521-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17/12/2018,

RESOLVE:

I - PRORROGAR A LICENÇA PATERNIDADE do servidor **GUILHERME ALVES DE SOUSA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2113872, com lotação no Campus Humaitá, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 12 a 26 de dezembro de 2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

LICENÇA MÉDICA, GALA, NOJO

PORTARIA N.º 2.516-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000339/2018-71 de 07/12/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 520-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 13/12/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA GALA, ao servidor **MARCIO ROCHA ABENSUR** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1795652, com lotação no Campus Tabatinga, de acordo com a alínea “a”, do inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8112/90, pelo período de 30/11 a 07/12/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.538-GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.038594/2018-55 de 13/12/2018,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 522 -CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17/12/2018,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER LICENÇA NOJO**, a servidora **DÉBORA BEZERRA RODRIGUES** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1706832, com lotação no Campus Parintins, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8112/90, pelo período de 10 a 17 de dezembro de 2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.544-GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.039169/2018-83 de 18/12/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 529-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 19/12/2018,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER LICENÇA GALA**, a servidora **ROSANGELA TELMA BATISTA DE SOUZA DE JESUS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2995239, com lotação no Campus Parintins, de acordo com a alínea “a”, do inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8112/90, pelo período de 17 a 24/12/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

LICENÇA CAPACITAÇÃO

PORTARIA N.º 2.504-GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.001952/2018-20, de 01/10/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO teor dos Despachos n.º 44353/2018-DG-CMZL, de 11/12/2018 e n.º 44602/2018 –DGP/ REITORIA, de 12/12/2018,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, a partir de 02/01/2019, ao servidor **CRISTIANO LOPES DE LIMA** – ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE n.º 1798588, lotado no Campus Manaus Zona Leste, para a conclusão do curso de Mestrado em Aquicultura, oferecido pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, assegurado a remuneração do cargo, com base no Art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e § 4º, do Art. 10 do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA N.º 2.566-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 375/2018-DG-MANACAPURU, de 20 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a servidora **ALCIANE MATOS DE PAIVA** – Matrícula SIAPE n.º 1803318, CPF: n.º 735.846.732-91 como **ORDENADORA DE DESPESA SUBSTITUTA**, do Campus Avançado Manacapuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas,

II. A Direção Geral do Campus Avançado Manacapuru para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

OUTORGAR DE GRAU

PORTARIA N.º 2.532-GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º do Regulamento que estabelece as normas e procedimentos para as Sessões Solenes de Colação de Grau dos Cursos Superiores do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 17/2018-DG-CMDI, de 17/12/2018,

R E S O L V E:

NIVALDO RODRIGUES E SILVA – Diretor de Ensino do Campus Manaus Distrito Industrial, matrícula SIAPE N.º 0267937, a **PRESIDÊNCIA** da Solenidade de Outorga de Grau aos discentes dos Cursos Superiores do Campus Manaus Distrito Industrial, que será realizada no dia 22/12/2018, no Auditório Célio Alves de Almeida, do referido Campus.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PENSÃO

PORTARIA N.º 2.558-GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003133/2018-84, de 07/12/2018 e Despacho n.º 531-CGLN/DG/PROPLAD/IFAM, de 20/12/2018,

R E S O L V E:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 479-GDG/ETFAM/93, de 12/07/1993, que concedeu Pensão por Morte à senhora **FRANCISCA LIRA DE SOUZA**, viúva do servidor aposentado, **JOAQUIM HENRINQUE DE SOUZA**, em razão do falecimento da beneficiária, de acordo com o estabelecido no inciso I, do art. 222, da Lei n.º 8.112/1900.

II. À **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

PORTARIA N.º 2.472-GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail, da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinares-CGPAD, de 03/12/2018, referente ao Processo n.º 23443.014764/2018-14,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para desempenhar a função de membro da comissão constituída por meio da Portaria n.º 1.026-GR/IFAM, de 16/05/2018, **em substituição** a servidora **ROSÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA**.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.478 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares-CGPAD, de 03/12/2018,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, o processo de Sindicância n.º 23443.016616/2018-26, designado pelos servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, consoante o disposto nos artigos 143, c/c Parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90, darem continuidade aos trabalhos referente ao processo acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.479 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares-CGPAD, de 03/12/2018,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, o processo de Sindicância n.º 23443.016619/2018-60, designado pelos servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, consoante o disposto nos artigos 143, c/c Parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90, darem continuidade aos trabalhos referente ao processo acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

PORTARIA N.º 2.480 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares-CGPAD, de 03/12/2018,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, o processo de Sindicância n.º 23443.016559/2018-85, designado pelos servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, consoante o disposto nos artigos 143, c/c Parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90, darem continuidade aos trabalhos referente ao processo acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.481 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares-CGPAD, de 03/12/2018,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, o processo de Administrativo Disciplinar n.º 23443.016611/2018-01, designado pelos servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.482 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares-CGPAD, de 03/12/2018,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, o processo de Administrativo Disciplinar n.º 23443.016556/2018-41, designado pelos servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.483 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares-CGPAD, de 03/12/2018,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, o processo de Administrativo Disciplinar n.º 23443.016621/2018-39, designado pelos servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.484 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares-CGPAD, de 03/12/2018,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, o processo de Administrativo Disciplinar n.º 23443.016612/2018-48, designado pelos servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.485 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares-CGPAD, de 03/12/2018,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, o processo de Administrativo Disciplinar n.º 23443.016615/2018-81, designado pelos servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e CARIME ELIAS ARAÚJO DE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.486 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares-CGPAD, de 03/12/2018,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, o processo de Administrativo Disciplinar n.º 23443.017306/2018-29, designado pelos servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.570 - GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; CONSIDERANDO o teor do e-mail do Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinar, de 21/12/2018, referente ao processo n.º 23042.003285/2017-04;

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1683438, CPF n.º 799.649.155-00, MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF n.º 120.114.872-34 e ANTONIO HIPÓLITO DE ARAÚJO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1940481, CPF n.º 418.049.962-20, ambos pertencente ao quadro permanente do IFAM/Reitoria e, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 2.455-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.436-GR/IFAM, de 03/12/2018, publicada no DOU N.º 232, de 04/12/2018, seção 2, pag.17, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.00222/2018-46, de 16/11/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 43390/2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de DOUTOR ao servidor **JOMEL FRANCISCO DOS SANTOS** matrícula SIAPE N.º 2334263, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Manaus Zona Leste, pela conclusão do Curso de Doutorado em Ciências Veterinária, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício**

PORTARIA N.º 2.456-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.436-GR/IFAM, de 03/12/2018, publicada no DOU N.º 232, de 04/12/2018, seção 2, pag.17, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23506.001342/2018-17, de 22/11/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 43368/2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de ESPECIALISTA ao servidor **EMERSON LUIS COELHO DUARTE** matrícula SIAPE N.º 1805517, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Humaitá, pela conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 22/11/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício**

PORTARIA N.º 2.457-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.436-GR/IFAM, de 03/12/2018, publicada no DOU N.º 232, de 04/12/2018, seção 2, pag.17, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23056.000461/2018-70, de 05/12/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 43381/2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2217347, com lotação no Campus São Gabriel da Cachoeira, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 31/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício**

PORTARIA N.º 2.473-GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.001816/2018-30, de 30/12/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 44078/2018 - CPPD/REITORIA, desta data,
R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRE ao servidor **MATHEUS MIRANDA CANIATO**, matrícula SIAPE N.º 1794845 ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Manaus Zona Leste, pela conclusão do Curso de Mestrado em Agricultura no Tropicó Úmido, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 04/12/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.477-GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.002010/2018-69, de 09/10/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,
CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 44281/2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **MATHEUS MIRANDA CANIATO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1794845, com lotação no Campus Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 04/12/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.523-GR/IFAM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23772.001256/2018-36, de 26/11/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 44780/2018 - CPPD/REITORIA, de 13/12/2018,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRE ao servidor **WILLIAM VIEIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE N.º 2100204 ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Eirunepé, pela conclusão do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências Ambientais em Rede Nacional, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 26/11/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.572-GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.003208/2018-27, de 26/11/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 44780/2018 - CPPD/REITORIA, de 21/12/2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-101 para D-201 ao servidor **WELLYGNTON THIAGO NOVAES DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2168515 ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Manaus Centro, de acordo os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 14/12/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.579-GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23056.000473/2018-02, de 20/12/2018 de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 46419/2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-101 para D-201 a servidora **PATRICIA ROSSI DOS REIS**, matrícula SIAPE N.º 2262667 ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Gabriel da Cachoeira, de acordo os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 11/11/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.580-GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.001592/2018-32, de 19/12/2018 de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 46433/2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRE a servidora **JAILANE BRANDÃO CORREA**, matrícula SIAPE N.º 1655698 ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Presidente Figueiredo, pela conclusão do Curso de Mestrado em Ciências de Florestas Tropicais, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 19/12/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.584-GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.039339/2018-20, de 18/12/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 46528/2018 - CPPD/REITORIA, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de DOUTOR o servidor **EVERTON MORENO MURO**, matrícula SIAPE N.º 2415492 ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Tabatinga, pela conclusão do Curso de Doutorado em Zootecnia, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 18/12/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.591-GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.002108/2018-73, de 17/12/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 47087/2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-202 para D-301 ao servidor **NIVALDO RODRIGUES E SILVA**, matrícula SIAPE N.º 0267937 ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, de acordo os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 17/12/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA N.º 2.463-GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.038116/2018-45, de 07/12/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 441-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 14/03/2017 a 13/09/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

IAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2895590	Valéria Aparecida de Melo Ferreira Rodrigues	Em exercício Provisório no IFB	D303	D304	14/09/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.465-GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.030452/2018-40, de 28/09/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 325-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 06/12/2018,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2895590	Valeria Aparecida de Melo Ferreira Rodrigues	Em exercício Provisório no IFB	D304	D404	28/09/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.468-GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.038132/2018-38, de 07/12/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 442-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 07/12/2018,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 05/06/2017 a 04/12/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1223114	Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz	Reitoria	E101	E102	05/12/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.505-GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.038423/2018-26, de 11/12/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 445-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 11/12/2018,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 09/06/2017 a 08/12/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1743054	MARCELO ROSAS ALVES	Reitoria	D406	D407	09/12/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.506-GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.038442/2018-52, de 11/12/2018;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 446-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 11/12/2018,
R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 09/06/2017 a 08/12/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2399652	ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	Reitoria	E101	E102	09/12/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.507-GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.038441/2018-16, de 11/12/2018;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 447-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 11/12/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2399652	ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	Reitoria	E102	E202	11/12/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.547-GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.038934/2018-48, de 14/12/2018;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 451-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 18/12/2018,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 16/10/2016 a 14/04/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1740471	MARLENE DE DEUS LIMA	Reitoria	E404	E405	16/04/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.548-GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.038423/2018-26, de 11/12/2018;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 445-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 11/12/2018,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 09/06/2017 a 08/12/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1743054	MARCELO ROSAS ALVES	Reitoria	D406	D407	09/12/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.571-GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.039584/2018-37, de 20/12/2018;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 455-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 20/12/2018,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 14/06/2017 a 13/12/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1748787	MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA	Reitoria	E406	E407	14/12/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N.º 2.434-GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 42356/2018-CPAG/REITORIA, de 30/11/2018, referente ao Processo n.º 23443.028674/2018-01,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.268-GR/IFAM, de 05/11/2018, que reconheceu a dívida de exercício anterior, a servidora **AMANDA SILVA BRAGA DA COSTA** matrícula SIAPE n.º 2108905, **Onde se lê:** no valor de R\$ 24.089,71 (Vinte e quatro mil, oitenta e nove reais e setenta e um centavos), **Leia-se:** no valor de R\$ 23.472,85 (Vinte e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.460-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.436-GR/IFAM, de 03/12/2018, publicada no DOU N.º 232, de 04/12/2018, seção 2, pag.17, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000241/2017-11, de 09/06/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 176-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 04/12/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Mérito Profissional, a servidora **PAULA TAYARA CAVALCANTE LIMA** matrícula SIAPE n.º 1872428, no valor de R\$ 1.554,29 (Mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 2.509-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23056.000061/2018-64, de 02/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 177-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10/12/2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, ao servidor FRANCISCO BRUNO DA SILVA CRUZ - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2207503, no valor de R\$ 14,00 (Quatorze reais), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.533-GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.027240/2018-85, de 31/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 178-CGGP/CMC/IFAM, de 13/12/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Mérito Profissional, ao servidor ARISTÓTELES PERES BARROSO FILHO - Auxiliar de Artes Gráficas, matrícula SIAPE n.º 0267898, no valor de R\$ 6.092,70 (Seis mil e noventa e dois reais e setenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.534-GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000451/2018-92, de 05/12/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 181-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17/12/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, a servidora MARIA MUNIZ NUNES - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2327391, no valor de R\$ 57.135,58 (Cinquenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.546-GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.001359/2018-50, de 09/11/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 183-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/12/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, ao servidor VITOR PADILHA GONÇALVES - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

n.º 2208763, no valor de R\$ 51.265,47 (Cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.549-GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.036912/2018-43, de 26/11/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 184-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/12/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, ao servidor **JOSÉ RICARDO DE SOUZA ARAÚJO** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1297612, no valor de R\$ 7.260,12 (Sete mil, duzentos e sessenta reais e doze centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.557-GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.031715/2018-38, de 09/10/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 180-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17/12/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Mérito Profissional, ao servidor **MARCELO RODRIGUES TOMAZ** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2106167, no valor de R\$ 1.390,82 (Mil, trezentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.581-GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.003043/2018-93, de 26/11/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 185-CGGP/CMC/IFAM, de 20/12/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Abono de Permanência, a servidora **ROSA OLIVEIRA MARINS** - Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1204467, no valor de R\$ 59.749,54 (Cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 2.440 - GR/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.436-GR/IFAM, de 03/12/2018, publicada no DOU N.º 232, de 04/12/2018, seção 2, pag.17, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.032070/2018-51, de 11/10/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.203.102/2018, de 23/11/2018 e Despacho n.º 42729/2018 - DGP/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. REMOVER, a contar de 23/10/2018, por motivo de saúde a servidora **PAMILA FERREIRA MONTEIRO** – ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE n.º 2207533 do Campus Lábrea para o Campus Coari, com base no Art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90, c/c com o Art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 2.448 - GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.436-GR/IFAM, de 03/12/2018, publicada no DOU N.º 232, de 04/12/2018, seção 2, pag.17, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.031291/2018-10, de 05/10/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.208.990/2018, de 1º/11/2018 e Despacho n.º 42834/2018 - DGP/REITORIA, de 04/12/2018,

RESOLVE:

I. REMOVER, a contar de 05/11/2018, por motivo de saúde em pessoa da família o servidor **ORALDO ELISEU ANGELOTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2210913 do Campus Maués para o Campus Manaus Centro, com base no Art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90, c/c com o Art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 2.449 - GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.436-GR/IFAM, de 03/12/2018, publicada no DOU N.º 232, de 04/12/2018, seção 2, pag.17, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000439/2018-88, de 12/11/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.222.964/2018, de 29/11/2018 e Despacho n.º 42956/2018 - DGP/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. REMOVER, a contar de 29/11/2018, por motivo de saúde da servidora **PATRICIA FREITAS MORAES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2226396 do Campus Maués para o Campus Parintins, com base no Art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90, c/c com o Art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 2.503 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.038128/2018-70, de 07/12/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.229.519/2018, de 04/12/2018 e Despacho n.º 44801/2018 - DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir de 16/01/2019, por motivo de saúde da servidora **AMANDA SILVA BRAGA DA COSTA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2108905 do Campus Tefé para o Campus Manaus Centro, com base no Art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90, c/c com o Art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 2.487-GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 44368/2018 - CPAG/REITORIA, desta data, referente ao Processo n.º 23443.034152/2018-30,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.399-GR/IFAM, de 26/11/2018, que reconheceu a dívida de exercício anterior, a servidora **ANA CÉLIA BRANDÃO DE FARIAS SAID** matrícula SIAPE n.º 0268094, **Onde se lê:** no valor de R\$ 68.957,37 (Sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), **Leia-se:** no valor de R\$ 69.205,22 (Sessenta e nove mil, duzentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.488-GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 44374/2018 - CPAG/REITORIA, desta data, referente ao Processo n.º 23384.000274/2017-74,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.906-GR/IFAM, de 12/09/2018, que reconheceu a dívida de exercício anterior, ao servidor **DEILSON DO CARMO TRINDADE** matrícula SIAPE n.º 1791777, **Onde se lê:** no valor de R\$ 109.294,38 (Cento e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), **Leia-se:** no valor de R\$ 108.734,98 (Cento e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

PORTARIA N.º 2.490-GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor o Memorando Eletrônico n.º 177/2018-DDP/REITORIA, de 12/12/2018,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.930-GR/IFAM, de 14/09/2018, que homologou o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor REGINALDO DOS SANTOS SOUSA, matrícula SIAPE n.º 2226481,

Onde se lê: Cargo Professor

Leia-se: Cargo Assistente em Administração

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.518-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 44988/2018 - DGP/REITORIA, desta data, constante no Processo n.º 23443.032070/2018-51, de 11/10/2018,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.440-GR/IFAM, de 04/12/2018, que removeu a servidora **PAMILA FERREIRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2207533, **Onde se lê:** Remover a partir de 23/10/2018, **Leia-se:** Remover a partir de 04/12/2018.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.574-GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 90/2018-CGRH/CMZL, de 08/10/2018 e Despacho da Direção Geral do Campus Manaus Zona Leste de 21/12/2018,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.713 - GR/IFAM, de 09/08/2018, que reconduziu o servidor **KEEMBEC SOUZA RELVAS DIAS** - ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, **Onde se lê:** matrícula SIAPE N.º 2217420, **Leia-se:** matrícula SIAPE N.º 1217420.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

VACANCIA

PORTARIA N.º 2.467 - GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000334/2018-49 de 05/12/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 506-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 05/12/2018,

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 30 de novembro de 2018, da servidora **MANUELLA MARINHO FERREIRA** - ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE N.º 2322511, lotada no Campus Tabatinga, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0979607.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 101 - GR/IFAM, de 03/12/2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 42423 / 2018 - PROPLAD/REITORIA, desta data, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Oficialização de Demanda-DOD, anexo ao Processo n.º 23443.025919/2018-30, de 21/08/2018, cujo objeto trata da Aquisição de Tablet Educacional, em atendimento ao disposto no Art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI n.º 04/2014, de 11/09/2014.

Servidor	Lotação/campus	Função
Lívia de Souza Camurça Lima	PROEN	Integrante Requisitante
Carlos Tiago Garantizado	PRODIN	Integrante Técnico
Julio César Campos Anveres	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 103- GR/IFAM, de 11/12/2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor da Lei n.º 8.666/1993, Resolução n.º 26/2013/FNDE, fundamentos na Orientação Normativa - ON n.º 55/2014 da AGU, o Acórdão n.º 2.674/2014 do Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU e a Portaria n.º 262/2017, da Procuradoria-Geral Federal – PGF;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 263/2018-PROJUR-IFAM, de 19/10/2018, RESOLVE:

I. DETERMINAR aos campi e Reitoria o cumprimento das recomendações contidas no Parecer Referencial n.º 00007/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 19/10/2018, que dispõe sobre os aspectos jurídicos relativos à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações, com dispensa de licitação e realização da chamada pública, com recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Artigo 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013, do FNDE).

II. DETERMINAR à AUDIG que inclua no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, atividades de auditoria nos processos do IFAM em que é obrigatória a observação do Parecer Referencial citado no Item I desta Ordem de Serviço.

III. Às Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas, Diretorias Gerais de campi e Auditoria Geral do IFAM, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao atendimento do referido Parecer e desta Ordem de Serviço.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 104- GR/IFAM, de 11/12/2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor da Lei n.º 8.666/1993, Orientação Normativa - ON n.º 55/2014 da AGU, o Acórdão n.º 2.674/2014 do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, a Portaria n.º 262/2017, da Procuradoria-Geral Federal – PGF e a Instrução Normativa - IN n.º 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SG/MP;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 151/2018-PROJUR-IFAM, de 26/06/2018, RESOLVE:

I. DETERMINAR aos *campi* e Reitoria o cumprimento das recomendações contidas no Parecer Referencial n.º 00002/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, que dispõe sobre os aspectos jurídicos relativos às prorrogações dos contratos administrativos que tenham por objeto a prestação de serviços contínuos, com ou sem preponderância de mão-de-obra, com base no inciso II do Artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.

II. DETERMINAR à AUDIG que inclua no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, atividades de auditoria nos processos do IFAM em que é obrigatória a observação do Parecer Referencial citado no Item I desta Ordem de Serviço.

III. Às Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas, Diretorias Gerais de *campi* e Auditoria Geral do IFAM, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao atendimento do referido Parecer e desta Ordem de Serviço.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 105 - GR/IFAM, de 11/12/2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.666/1993, Orientação Normativa - ON n.º 55/2014 da AGU, o Acórdão n.º 2.674/2014 do Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU e a Portaria n.º 262/2017, da Procuradoria-Geral Federal – PGF e a Instrução Normativa - IN n.º 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SG/MP;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 231/2018-PROJUR-IFAM, de 26/09/2018, RESOLVE:

I. DETERMINAR aos *campi* e Reitoria o cumprimento das recomendações contidas no Parecer Referencial n.º 00004/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, que dispõe sobre os aspectos jurídicos relativos à adesão a ata de registro de preços prevista no Artigo 22 do Decreto n.º 7.892/2012 por órgão não participante de licitação realizada por outro órgão da Administração Pública Federal segundo o Sistema de Registro de Preços – SRP

II. DETERMINAR à AUDIG que inclua no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, atividades de auditoria nos processos do IFAM em que é obrigatória a observação do Parecer Referencial citado no Item I desta Ordem de Serviço.

III. Às Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas, Diretorias Gerais de *campi* e Auditoria Geral do IFAM, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao atendimento do referido Parecer e desta Ordem de Serviço.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 106- GR/IFAM, de 11/12/2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa - ON n.º 55/2014 da AGU, o Acórdão n.º 2.674/2014 do Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU e a Portaria n.º 262/2017, da Procuradoria-Geral Federal – PGF e a Instrução Normativa - IN n.º 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SG/MP;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 259/2018-PROJUR-IFAM, de 18/10/2018, RESOLVE:

I. DETERMINAR aos *campi* e Reitoria o cumprimento das recomendações contidas no Parecer Referencial n.º 00005/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, que dispõe sobre os aspectos jurídicos relativos à aquisição de bens comuns por meio do pregão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,

eletrônico de que tratam a Lei n.º 10.520/2002 e o Decreto n.º 5.450/2005, com e sem a utilização do Sistema de Registro de Preços regulamentado pelo Decreto n.º 7.892/2012.

II. DETERMINAR à AUDIG que inclua no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, atividades de auditoria nos processos do IFAM em que é obrigatória a observação do Parecer Referencial citado no Item I desta Ordem de Serviço.

III. Às Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas, Diretorias Gerais de campi e Auditoria Geral do IFAM, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao atendimento do referido Parecer e desta Ordem de Serviço.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 107- GR/IFAM, de 12/12/2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 257 do TCU e na Orientação Normativa n.º 5 da AGU;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 192/2018-PROJUR-IFAM, de 23/08/2018, RESOLVE:

I. DAR CONHECIMENTO aos campi e Reitoria sobre a necessidade de que, mesmo que seja aplicado o tipo de licitação do menor preço global, a aceitabilidade dos preços deve ocorrer pelo preço unitário e global, conforme PARECER n.º 00162/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU e NOTA n.º 00116/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, em anexo, na forma prevista Súmula 257 do TCU e na Orientação Normativa n.º 5 da AGU, abaixo transcritas:

“Súmula n.º 257. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com fixação de preços máximos para ambos, é obrigação e não faculdade do gestor.

ON n.º 5. Na contratação de obra ou serviço de engenharia, o instrumento convocatório deve estabelecer critérios de aceitabilidade dos preços unitários e global.”

II. DETERMINAR à AUDIG que inclua no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, atividades de auditoria nos processos do IFAM em que é obrigatória a observação documentos acima referenciados.

III. Às Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas, Diretorias Gerais de campi e Auditoria Geral do IFAM, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto à previsão do disposto nesta Ordem de Serviço, no projeto básico e no edital.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 108 - GR/IFAM, de 26/12/2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 21/12/2018, **R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora **SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO**, Matrícula SIAPE n.º 1607829, como Fiscal Titular do Contrato N.º 19/2016, Processo n.º 23443.026179/2016-97, celebrado entre o IFAM e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993, **em substituição** a servidora RAQUEL DINIZ BANDEIRA

II. A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 109 - GR/IFAM, de 26/12/2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; considerando o afastamento temporário por motivo de Licença para Capacitação do servidor Elias Santos Souza, conforme Memorando Eletrônico n.º 168/2018-DOSE/REITORIA, de 19/12/2018, **R E S O L V E:**

I. DESIGNAR o servidor **LUIZ GABRIEL MARTINS CORREA**, Matrícula SIAPE n.º 2192782, como Presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 44/2014, Processo n.º 23443.001159/2014-41, designado por meio da Ordem de Serviço n.º 003-GR/IFAM, de 04/01/2016, pelo período de 17/12/2018 a 31/03/2019.

II. A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2018, terça feira, 15 de janeiro de 2019,**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 110 - GR/IFAM, de 26/12/2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e; **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.033651/2018-18, de 26/10/2018, e Despachos n.º 44332/2018-DGP/REITORIA, de 11/12/2018 e n.º 46341/2018-PROPLAD/REITORIA, de 24/12/2018,

I. LOTAR, a partir de 11/12/2018 a servidora **SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO** - ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE N.º 1607829, na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**